



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO 078/2018

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02/07/2018

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Município, no dia 02/07/2018, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das unidades administrativas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 28 de junho de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal